



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 91/2017



INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DAMIANI DA TV – PSC E VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Teles Pires e ao Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de Médico Especialista em Neuropediatria, para atuação na Rede Municipal de Saúde de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância da contratação de um Médico Especialista em Neuropediatria, seja pelo Município de Sorriso, seja pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Teles Pires, tendo em vista os inúmeros casos de deficiências mentais e todas as suas complicações em crianças do nosso Município, que necessitam de acompanhamento contínuo, apresentando dificuldades de aprendizado, dificuldade de locomoção, dificuldade na fala, e muitas outras limitações, além de ataques epiléticos e outros;

Considerando que somente pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Teles Pires tem 413 (Quatrocentos e treze) crianças na fila de espera aguardando consulta médica e tratamento, e que o agendamento para referidas consultas só é possível na cidade de Cuiabá e tem demorado em torno de 02 (dois) anos para conseguir uma vaga;

Considerando que, estas crianças, de um modo geral, são encaminhadas para atendimento em outros municípios, dificultando em muito a vida do menor e dos pais. Isto, sem contar, as intercorrências e complicações que podem advir no prazo de uma consulta para outra;

Considerando que, havendo o profissional em nossa cidade, o acesso fica mais facilitado e o atendimento a estes pequeninos muito mais humanizado e eficiente;

Considerando que se trata de um problema de saúde pública e, como tal, também é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal proporcionar às pessoas a melhor saúde;

Diante disto, é necessária a contratação de Médico Especialista em Neuropediatria para atuação na Rede Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2017.


DAMIANI DA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB